

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO 001 DE 10 DE MARÇO DE 2015

Denomina o Campo de Futebol localizado na
Avenida Rocha Vieira

LEI:

Art. 1º. Fica denominado de Adão Pereira Pranke o Campo de Futebol Municipal localizado na Avenida Rocha Vieira.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dilermando de Aguiar, aos 10 (dez) dia do mês de março de 2015.

Ver. Elio Roberto Rocha Sarturi
Bancada do PMDB

DILERMANDO DE AGUIAR

28-12-1995

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 001 DE 10 DE MARÇO DE 2015

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores apresenta a apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei Legislativo, dispondo sobre a denominação do Campo de Futebol localizado na Avenida Rocha Vieira de Adão Pereira Pranke, homenagem essa feita a esse senhor que sempre defendeu o esporte por onde passou.

Esperando contar com o apoio dos colegas Vereadores para a aprovação desse Projeto de Lei, subscrevemo-nos.

Dilermando de Aguiar, aos 10 (dez) dia do mes de março de 2015.

